

## PORTARIA N.TC-0639/2019

Designa servidores para atuarem como representantes do Tribunal de Contas de Santa Catarina na Rede de Controle da Gestão Pública.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXIX, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas](#) - Resolução n. TC 06/2001, de 3 de dezembro de 2001;

Considerando a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2019 pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), constante no processo n. [ADM-19/80029986](#);

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, sem ônus para os cofres públicos, para, sob a coordenação do primeiro, atuarem como representantes do TCE/SC na Rede de Controle da Gestão Pública:

I— ~~Marcelo Brognoli da Costa, matrícula n. 450.639-1;~~

II— ~~Nilsom Zanatto, matrícula n. 450.822-0;~~

III— ~~Márcia Roberta Graciosa, matrícula n. 450.778-9;~~

III— ~~Roberto Silveira Fleischmann, matrícula 450.864-5~~ [\(Redação dada pela Portaria n. TC-0388/2021, DOTC e de 05.01.2022\)](#)

IV— ~~Marcel Damato Belli, matrícula n. 451.167-0;~~

IV— ~~Clauton Silva Ruperti, matrícula 450.919-6;~~ [\(Redação dada pela Portaria N. TC-0773/2023—DOE de 27.09.23\)](#)

V— ~~Rafael Antônio Krebs Reginatto, matrícula n. 450.596-4;~~

V— ~~Sidney Antônio Tavares Júnior, matrícula n. 450.865-3;~~ [\(vide Portaria n. TC-078/2022, DOTC e de 11.05.2022\)](#)

VI— ~~Alessandro Marinho de Albuquerque, matrícula n. 451.140-9;~~

VI — Rafael Roza de Oliveira, matrícula 451.265-0; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0773/2023 — DOE de 27.09.23](#)), e

VII — Sérgio Augusto Silva, matrícula n. 451.071-2.

VII — Cláudia Vieira da Silva, matrícula n. 451.003-8. ([Redação dada pela Portaria n. TC-078/2022, DOTC e de 11.05.2022](#))

VIII — Bruno Henrique da Silva Cúneo, matrícula 451.307-0. ([Incluído pela Portaria N. TC-0773/2023 — DOE de 27.09.23](#))

I – Sidney Antônio Tavares Júnior, matrícula n. 450.865-3, da Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE); ([Redação dada pela Portaria N. TC-0773/2023 – DOE de 29.09.23](#))

II – Nilsom Zanatto, matrícula n. 450.822-0, da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE); ([Redação dada pela Portaria N. TC-0773/2023 – DOE de 29.09.23](#))

III – Roberto Silveira Fleischmann, matrícula 450.864-5, da DIE; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0773/2023 – DOE de 29.09.23](#))

IV – Cláudia Vieira da Silva, matrícula n. 451.003-8, da Diretoria de Contas de Gestão (DGE); ([Redação dada pela Portaria N. TC-0773/2023 – DOE de 29.09.23](#))

V - Clauton Silva Ruperti, matrícula 450.919-6, da DIE; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0773/2023 – DOE de 29.09.23](#))

VI - Bruno Henrique da Silva Cúneo, matrícula 451.307-0, da DIE; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0773/2023 – DOE de 29.09.23](#))

VII – Bráulio Henrique Orion Uchoa Veloso Pinto, matrícula 715.305-8, da DIE. ([Redação dada pela Portaria N. TC-0773/2023 – DOE de 29.09.23](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 13 de setembro de 2019, que corresponde à data da publicação do Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2019 no Diário Oficial da União, na forma estabelecida em sua cláusula sexta.

Florianópolis, 13 de setembro de 2019.

---

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 17.09.2019.